



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 9129 DE  
16/12/06 a 18/12/06  
pag. 06

  
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1516/2006

**SÚMULA:** “DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTORIA** Dogl s L iz Arisi, Edso Apolinário e L i Carlos de Queiróz.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Conforme mapa anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, as vias de acesso e vias internas do Bairro Jardim das Oliveiras, autorizado pela Lei Municipal 1323/2004 e intitulado pela Lei 1402/2005, passa a ter a seguinte denominação:

#### NOME TÉCNICO

Via de Acesso Norte  
Perimetral CS – W  
Via de Acesso Interno  
Rua – 1  
Rua – 2  
Rua – 3  
Rua – 4  
Rua – R4

#### DENOMINAÇÃO ATRIBUÍDA

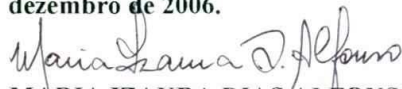
Avenida das Oliveiras  
Avenida Campo Alegre  
Avenida Sumaúma  
Rua Maçaranduba  
Rua Paineira  
Rua Arruda  
Rua Jequitibá  
Rua Cambará

**Art. 2º -** O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, Em 13 de dezembro de 2006.**



**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
PREFEITA MUNICIPAL**